



SEXTO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n.º 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, firma o 6º Termo Aditivo ao PAC de 2024, no que se refere à inclusão, na Secretaria Municipal de Administração, na subdivisão “Outros Serviços Pessoas Jurídicas”, na página 88 documento, do item abaixo descrito:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R\$)	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contrato
	Serviços de consultoria da DPM	Serviços de consultoria jurídica com notória especialização nas áreas do Direito Constitucional, Administrativo, Ambiental, Urbanístico, Trabalhista, Previdenciário, Orçamentário, Econômico, Financeiro e Tributário, nos seus mais diversos desdobramentos.	35.000,00	Ano todo	Alta	Sim

Os demais termos e condições do PAC 2024 seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 30 de agosto de 2024.

DARCI SALLET
PREFEITO MUNICIPAL